

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 1.252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a [Portaria nº 364, de 05/08/2019](#), publicada no DOU de 12/08/2019, no que se refere ao processo de requerimento de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob o nº 23000.004982/2013-37, referente ao Instituto Educacional Duque de Caxias, com encaminhamento do processo para manifestação técnica, conforme fundamentação constante na Nota Técnica nº 931/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES.

Art. 2º RECOMENDAR que o resultado desta análise seja comunicado ao Instituto Educacional Duque de Caxias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA**

(Publicação no DOU n.º 216 de 18.11.2021, Seção 1, página 70)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.